

SELEÇÃO DE PALESTRANTES

PARA O CURSO DE DIVERSIDADE SOCIAL NA CIDADE: BASES DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de 03 (três) palestrantes, para expor suas experiências, que comporão o curso de "**Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável**", em seu Módulo 4 sobre "Estratégias para a promoção de cidades mais inclusivas e justas", de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objetivo deste processo seletivo é a concessão de bolsas para profissionais atuarem como Palestrantes, de forma remota, pelo projeto Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD para o curso de "Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Módulo 4" do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.
- 1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no processo seletivo não garante a convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.
- 1.5. As candidatas e candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois estarão com vínculo como bolsistas do Programa Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD para o curso de "Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável", sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

2. SOBRE O CURSO E AS PALESTRAS

- 2.1. O Curso de Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) tem por objetivo geral abordar informações básicas para a compreensão do processo de produção e apropriação do espaço urbano a partir das questões de raça/etnia, gênero, sexualidade, idade (pessoas idosas e crianças), pessoas com deficiência e classe social como

categorias de análise do território. Para isso, deve introduzir e contextualizar como as desigualdades socioespaciais produzem sistemas de dominação, opressão ou discriminação nas cidades e estimular a formulação de estratégias que considerem as interseccionalidades ou a sobreposição de identidades sociais na construção de cidades mais justas.

2.2. Espera-se sensibilizar e preparar as pessoas participantes para atuarem de forma mais consciente e para se atualizarem nos conhecimentos sobre as agendas, as políticas, os programas e instrumentos envolvidos na temática.

2.3. As palestras se inserem no Módulo 4, cujo tema é “Estratégias para a promoção de cidades mais inclusivas e justas”, o último módulo que compõe o curso. Este módulo busca compreender a importância da diversidade e da interseccionalidade na concepção, gestão e implementação de políticas urbanas, por meio do conhecimento de outras experiências, com estímulo para a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo dos demais módulos do curso nos contextos em que as pessoas participantes atuam.

2.4. O Módulo 4 se divide em dois submódulos:

a) O primeiro é mais teórico e objetiva apresentar a importância da diversidade e da interseccionalidade na concepção, gestão e implementação de políticas urbanas, a partir da reflexão sobre os desafios institucionais e capacidades para incorporação da perspectiva de gênero e da inclusão nas políticas territoriais e no planejamento e gestão urbanas;

b) Já o segundo submódulo, será composto das palestras objeto desta seleção. Ele tem por objetivo estimular a identificação e a atuação em problemas urbanos a partir de uma visão sistêmica que considere a importância da diversidade e da interseccionalidade. Por meio do relato de experiências de gestores, gestoras, agentes públicos e de agentes da sociedade civil, que atuam ou atuaram nas mais diversas tipologias de cidades no Brasil e nas mais diversas situações, espera-se desenvolver a capacidade de:

- indicar estratégias e instrumentos aplicáveis para os temas e questões prioritários;
- reconhecer os agentes envolvidos e a correlação de forças na cidade; e
- propor caminhos possíveis para construção de soluções que considerem a importância da diversidade e interseccionalidade nas políticas urbanas.

3. DAS VAGAS

3.1. Encontram-se disponíveis **3 (três) vagas de bolsistas para Palestrantes com a finalidade de realizar Relatos de Experiências** para o curso de "Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável – Módulo 4", que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

3.2. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO 1 – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS			
QUANT. VAGAS	PERFIL	BOLSAS	VALOR DA BOLSA/ PRODUTO
3	Palestrante (Relato de experiência)	3	R\$ 1.800,00

3.3. A bolsa corresponde à entrega e aprovação do produto/relato de experiência (produção e gravação de palestra relatando a experiência selecionada).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO 3, item 9.1 deste edital.
- 4.2. Os/as candidatos/as deverão fazer uma única inscrição, através do registro e envio dos dados e documentação a partir do preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/13rcsUa12P65dNj3A>
- 4.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.
- 4.4. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica, o/a candidato/a responsável deverá certificar-se de que recebeu Comprovante de Inscrição no seu e-mail.
- 4.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou pessoal dos candidatos e candidatas.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG, CNH válida, passaporte, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);
 - b. Carta-Proposta, conforme Anexo 4 (com até 3 páginas), contendo:
 - apresentação da trajetória do/a candidato/a;
 - apresentação da experiência a ser relatada e contribuição do candidato/a para sua realização, com justificativa do porquê a considera interessante para o projeto;
 - documento ou registro que ilustre e comprove a experiência (reportagem de jornais ou sites, publicações, fotos etc.)
- 5.2. Não serão aceitos arquivos que não estejam em formato .pdf;
- 5.3. Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome dos candidatos e candidatas;
- 5.4. Não serão aceitas digitalizações de xerox e de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasurados que dificultem a leitura pela comissão organizadora;
- 5.5. Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas:

a) ETAPA 1 - classificatória e eliminatória, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo 1, etapa na qual será selecionado um número máximo de candidatos igual a até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas disponíveis neste edital, por ordem de classificação, e que passarão para a Etapa 2 do processo seletivo.

- Análise da Carta-proposta

b) ETAPA 2 - classificatória, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo 2:

- Entrevista

6.2. Em casos de empate, será selecionada a experiência mais recente.

7. PERFIS DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS

7.1. Os perfis dos candidatos e candidatas, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO 2 - PERFIL, ATUAÇÃO E HABILIDADES PARA A VAGA		
Perfil	Área de atuação	Habilidades específicas
Prático	Desenvolvimento urbano, Ciências Humanas e áreas afins: gestão, formulação e/ou implementação de projetos e políticas públicas mais inclusivas e justas (iniciativa pública, privada ou da sociedade civil)	Identificar e atuar em problemas urbanos que considere a importância da diversidade e da interseccionalidade indicando estratégias e instrumentos aplicáveis para os temas e questões prioritárias, a partir de uma visão sistêmica, reconhecendo os agentes envolvidos, a correlação de forças na cidade e os caminhos possíveis para a solução dos problemas, a partir do relato de experiências de gestores públicos e diferentes agentes que atuaram nas mais diversas tipologias de cidades no Brasil.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/DA PALESTRANTE:

8.1. Conhecer o curso de Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável e seus objetivos, bem como os procedimentos e recursos tecnológicos a serem utilizados no módulo;

8.2. Participar de reuniões de planejamento, sensibilização em linguagem simples, inclusiva e não sexista e gravação de palestra;

8.3. Realizar palestra, via material audiovisual (remoto), de modo que o/a aluno/a possa entender o significado da sua experiência local de acordo com o contexto pretendido pelo módulo;

- 8.4. Produzir material gráfico (apresentação) de apoio à palestra, quando conveniente;
- 8.5. Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

- 9.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO 3 - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
24/09/2024	Divulgação do Edital.
24/09/2024 a 01/10/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 04/10/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
07/10/2024	Resultado da Etapa 1
08/10/2024 e 11/10/2024	Entrevista com candidatos.
Até 14/10/2024	Resultado final do processo seletivo.

- 9.2. A ausência do/a candidato/a para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 9.3. A qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.
- 9.4. No dever de estar alinhado com o que preconiza os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial os indicadores de número 05 e 10, "equidade de gênero" e "redução das desigualdades", **a FGD encoraja fortemente a inscrição de mulheres e profissionais que se autodeclaram pretas/pretos, pardas/pardos e/ou indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e que representem a diversidade regional brasileira.**
- 9.5. Pela abrangência nacional e conteúdo do curso, será dada prioridade a candidaturas com alto grau de diversidade, sobretudo a regional, de modo a contemplar pelo menos uma experiência por região do país.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 11.1. A pessoa candidata à bolsa deve possuir disponibilidade para dedicação às atribuições indicadas no item 8 deste Edital;
- 11.2. As atividades da pessoa bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 11.3. O/A bolsista receberá uma bolsa única de R\$ 1.800,00, quando da entrega e aprovação do produto da Palestra (vídeo).
- 11.4. Haverá desligamento do programa da pessoa selecionada nos seguintes casos:
 - a. Desistência do Programa;
 - b. Descumprimento dos produtos citados neste edital;
 - c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

12. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 24 de setembro de 2024.

ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA CARTA-PROPOSTA

PONTUAÇÃO DA CARTA-PROPOSTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e experiência da pessoa candidata na área de atuação	0.0 a 10.0 pontos
Relevância da experiência e impacto em seu território de abrangência	0.0 a 10.0 pontos
Potencial de replicação e inspiração da experiência para outras realidades	0.0 a 10.0 pontos
Objetividade, clareza na comunicação e capacidade de síntese	0.0 a 10.0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA (média)	40.0 pontos

ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desenvoltura e didática com recursos remotos	0.0 a 10.0 pontos
Sequência lógica e coerência das respostas	0.0 a 10.0 pontos
Abordagem crítica e atualizada na temática	0.0 a 10.0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA (média)	30.0 pontos

ANEXO 3 – ETAPAS E RESULTADO FINAL

ETAPAS		RESULTADO FINAL
ETAPA 01 (classificatória e eliminatória)	ETAPA 02 (classificatória)	
Análise da CARTA-PROPOSTA	Entrevista	ETAPA 01 + ETAPA 02 / 2 (classificação por ordem decrescente)
0-10 pontos	0-10 pontos	

ANEXO 4 - ROTEIRO PARA CARTA-PROPOSTA

1. Dados pessoais e breve apresentação (por exemplo, nome, data e local de nascimento, local de residência atual, gênero, raça ou outro marcador social que considere importante ressaltar)
2. Formação e trajetória de atuação
3. Relato da experiência
4. Relação pessoal-institucional com a experiência
5. Qual contribuição acredita trazer para o curso Diversidade Social na Cidade: bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável?
6. Anexar documento ou registro que ilustre e comprove a experiência (reportagem de jornais ou sites, publicações, fotos etc.)*

*A carta-proposta deverá ter no máximo 3 páginas; os anexos do item 6 não contam nesse total.